



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 09/84.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, Faço saber a todos que a Câmara Municipal de João Lisboa, aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) na seguinte dotação:

02-PREFEITURA MUNICIPAL
0206-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0206.08-EDUCAÇÃO E CULTURA
0206.0846-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0206.08462280-PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
0206.08462281.10-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO BURITIRANA
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o exposto no artigo anterior, correrão por conta do convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e o GETAT-Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, com seus efeitos retroativos, a partir do dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Rui ... b. Rodrigues ...